



OFÍCIO/SEMSUR Nº 489/2025

Aracruz/ES, 07 Novembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JEAN PEDRINI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz

Aracruz/ES

C/C: Vereador: RENATO PEREIRA SOBRINHO

Assunto: Resposta à Indicação nº 1471/2025

Senhor Presidente,

Apresentamos nossos cumprimentos e informamos que a Indicação nº 1471/2025 em referência a ementa: Solicitação de limpeza e roçada ,rua: Belmira Segato,bairro: Jequitibá foi devidamente atendida nas datas: 02/09/2025 à 15/09/2025 com préstimo. Todavia, em razão da elevada demanda administrativa, encaminhamos a presente resposta para a ciéncia de Vossa Exceléncia neste momento.

Registrados nossos agradecimentos pela atenção dispensada às demandas desta municipalidade e pelo constante compromisso em contribuir para o aprimoramento dos serviços públicos, reiterando nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERIC JUNIO MARTINS PINTO
Subsecretário de Limpeza (SEMSUR)
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025

Avenida Castelo Branco, nº 476, Bairro Bela Vista, Aracruz/ES, CEP: 29.192-066
(27) 99619-8323 | www.aracruz.gov.es.br | secretario.infra@aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380038003600310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eric Junio Martins Pinto** em 07/11/2025 13:49

Checksum: **74D3545A687B9E4B4A59A0093C17A1C9D32109333506488BE9A5C80D0890AD7A**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>, com identificador 3800380038003600310031003A00540052004100. O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que estabelece a validade da assinatura digital de 14 de junho de 2003. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.